



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PROVIMENTO TRT SCR Nº 003/2019**

**João Pessoa, 22 de maio de 2019.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa 048/2019, que aprovou as transferências das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras, com previsão de prazos para redistribuição, encerramento de funcionamento e inauguração de novas unidades;

**CONSIDERANDO** ainda que os processos arquivados definitivamente nas unidades transferidas terão “órgão julgador” alterado pela SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os processos em tramitação PJE (inclusive os arquivados provisoriamente) nas Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape e Picuí serão redistribuídos manualmente às novas unidades, conforme Resolução Administrativa 048/2019, pelos respectivos servidores, a partir de 01.06.2019.

**Parágrafo único.** A redistribuição dos processos da Vara de Cajazeiras para a Vara do Trabalho de Sousa deve iniciar de forma imediata.

**Art. 2º.** Os processos referidos no artigo anterior receberão o lançamento “redistribuição por extinção da unidade judiciária”, sem necessidade de certidão e/ou despacho nos autos..

**Parágrafo único.** A alteração de “órgão julgador” pela SETIC (arquivo definitivo) deverá ser certificada nos autos apenas no caso de desarquivamento.

**Art. 3º.** Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor